



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Teresina

IPMT - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina

PLANO DE TRABALHO Nº 11326144 - GAB-IPMT/CON-FIS-IPMT

Em 17 de janeiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Teixeira de Carvalho Júnior**, **Presidente do Conselho Fiscal do IPMT**, em 17/01/2025, às 09:05, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Leandro Pinheiro Raulino**, **Membro do Conselho Fiscal do IPMT**, em 21/01/2025, às 15:57, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Alves Lima**, **Membro do Conselho Fiscal do IPMT**, em 21/01/2025, às 15:58, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.



Documento assinado eletronicamente por **Henry Portela Lopes**, **Membro do Conselho Fiscal do IPMT**, em 30/01/2025, às 21:13, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://sei.pmt.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#) informando o código verificador **11326144** e o código CRC **C35CAFE8**.

Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de TERESINA – IPMT

(mandato 2023-2025)

Plano de trabalho para 2025

Missão

O Conselho Fiscal tem como missão a fiscalização da gestão econômico-financeira e o acompanhamento do cumprimento das metas atuariais aprovadas pelo IPMT, visando a garantir aos servidores públicos municipais a transparência da aplicação dos recursos disponíveis.

Escopo de atuação e objetivos

Cumprir o disposto nos artigos 50 a 54, Capítulo IV, da LEI N.º 2.969, DE 11 DE JANEIRO DE 2001 e suas alterações c/c a RESOLUÇÃO Nº 004, DE 31 DE AGOSTO DE 2021 – IPMT/CA (Regimento Interno), principalmente, realizar os atos de fiscalização, apreciação, normatização, deliberação e autorização em relação à gestão do IPMT.

Metodologia de trabalho

Os trabalhos serão realizados por meio de reuniões ordinárias, de periodicidade quinzenal, e extraordinárias, previamente agendadas, para análise de relatórios e demonstrativos contábeis e emissão de pareceres.

Competências e Atividades

Compete ao Conselho Fiscal:

I- eleger o seu Presidente;

II- elaborar, aprovar e alterar o seu Regimento Interno;

III- examinar, trimestralmente, os balancetes e balanços do IPMT, bem como as contas e os demais aspectos econômico-financeiros;

IV- examinar livros e documentos;

V- examinar quaisquer operações ou atos de gestão do IPMT;

VI - emitir parecer sobre os negócios ou atividades do IPMT;

VII- fiscalizar o cumprimento da legislação e das normas em vigor;

VIII- requerer ao Conselho de Administração, caso necessário, a contratação de assessoria técnica;

IX- lavrar as atas de suas reuniões, inclusive os pareceres e os resultados dos exames procedidos;

X- remeter ao Conselho de Administração parecer sobre as contas anuais do IPMT, bem como dos balancetes;

XI- praticar quaisquer outros atos julgados indispensáveis aos trabalhos de fiscalização;

XII- denunciar ao Conselho de Administração os erros, infrações a normas legais ou administrativas, fraudes ou crimes que descobrirem e sugerir providências;

XIII- referendar ou não as decisões tomadas pelo Presidente nos termos do inciso III do art. 29 do Regimento Interno do Conselho Fiscal;

XIV- convocar reunião ordinária do Conselho de Administração, se o Presidente retardar por mais de 30 (trinta) dias essa convocação, e extraordinária, sempre que ocorrem motivos graves ou urgentes, incluindo na pauta da reunião as matérias que considerarem necessárias;

XV- analisar os contratos administrativos celebrados pelo IPMT e emitir parecer sobre a observância das normas legais atinentes a eles;

XVI - verificar a coerência das premissas e resultados da avaliação atuarial;

XVII - exercer outras atividades correlatas.

Avaliação

A execução do Plano de Trabalho 2025 do Conselho Fiscal do IPMT será monitorada e avaliada mensalmente, na segunda sessão ordinária do mês.

CRONOGRAMA DE REUNIÕES PARA O ANO DE 2025

As reuniões ordinárias serão realizadas em conformidade com o cronograma abaixo e as extraordinárias por convocação do presidente do Conselho.

JANEIRO	31/01/2025
FEVEREIRO	07/02/2025
	21/02/2025
MARÇO	07/03/2025
	21/03/2025
ABRIL	04/04/2025
	16/04/2025
MAIO	09/05/2025
	16/05/2025
JUNHO	06/06/2025
	18/06/2025
JULHO	04/07/2025
	18/07/2025
AGOSTO	01/08/2025
	15/08/2025
SETEMBRO	05/09/2025
	19/09/2025
OUTUBRO	03/10/2025
	17/10/2025
NOVEMBRO	07/11/2025
	19/11/2025
DEZEMBRO	05/12/2025
	19/12/2025

O Plano de Trabalho será executado de acordo com o demonstrativo abaixo:

Atividade	Objetivo	Método	Prazo	Meta
I - Elaborar calendário anual das reuniões ordinárias.	Definir data das reuniões ordinárias do exercício.	Deliberação dos conselheiros	1ª reunião do exercício	Definir o calendário anual na primeira reunião
II - Elaboração e aprovação do plano anual de trabalho	Nortear os trabalhos realizados pelo Conselho.	Proposições e deliberações dos conselheiros	1ª reunião do exercício	Finalizar e aprovar o plano de na 1ª reunião.

Atividade	Objetivo	Método	Prazo	Meta
III – Examinar mensalmente os balancetes, contas e os demais aspectos econômicos e financeiros do Instituto	Atestar a veracidade e legalidade dos dados contidos nos demonstrativos apresentados	Verificação documental (extratos bancários, planilhas, balancetes, demonstrativos financeiros ...)	Reunião ordinária de acordo com o cronograma do item anterior ou extraordinária sempre que houver necessidade	Analisar e emitir parecer mensal
IV – Fiscalizar a conformidade das aplicações financeiras à Política de Investimentos aprovada	Fiscalizar a obediência aos limites de aplicação estabelecidos pela Política Anual de Investimentos	A Política de Investimentos é elaborada pelo Comitê de Investimentos e encaminhada ao Cons.	Reunião ordinária de acordo com o cronograma do item anterior ou extraordinária sempre que houver necessidade	Apreciar e aprovar no prazo para envio dos pareceres mensais
V – Emissão de parecer sobre as contas anuais, balanço do IPMT a ser remetida ao Tribunal de Contas (RI)	Deliberar sobre as contas anuais do IPMT	O Conselho Fiscal após análise de todos os documentos comprobatórios delibera sobre a prestação de contas anual.	Reunião ordinária convocada após o recebimento do balanço anual	Deliberar sobre as contas anuais do Instituto no prazo para envio
VI - Deliberar sobre os negócios ou atividades do IPMT (RI)	Acompanhar e dar transparência às ações realizadas pelo Instituto	O Instituto encaminha via SEI ao Conselho Fiscal os Relatórios Gerenciais e seus anexos	Reuniões extraordinárias	Deliberação sobre os Relatórios Gerenciais e Anexos e emitir parecer.
VII - Capacitar e atualizar constantemente os membros do Conselho, além da obtenção de certificações profissionais necessários à boa atuação frente ao Conselho Fiscal	Deliberar sobre cursos de capacitação e atualização do Conselho, além da obtenção de certificações	Proposições e deliberações dos conselheiros	Conselheiro Daniel Souza: 31/03/2025 Conselheiro Sérgio Raulino: 28/02/2025 Conselheiro Ricardo Alves: 31/05/2025 Conselheiro Henry Portela: 31/05/2025	Propor ao IPMT oferta de capacitação permanente dos membros do Conselho
VIII - Appreciar e aprovar os Relatórios de Investimentos mensais	Dar transparência à gestão dos recursos do IPMT.	Recepção e análise dos balancetes, dos extratos de contas de investimentos e de planilhas demonstrativas das aplicações realizadas no mês anterior.	Reuniões ordinárias mensais	Aprovação do Relatório de Investimento mensal
IX- Analisar os contratos administrativos celebrados pelo IPMT e emitir parecer sobre as normas legais aplicáveis	Verificar a legalidade dos contratos	Confrontar contratos com a legislação específica	Reuniões ordinárias mensais	Analisar e emitir parecer

Atividade	Objetivo	Método	Prazo	Meta
X – Projeto de normatização interna	Atualização do Regimento Interno do Conselho Fiscal	Atualizar o Regimento Interno de modo a compatibilizá-lo com a lei de organização do RPPS	Conselheiro Sérgio Raulino: 31/03/2025	Elaboração de minuta de novo regimento interno, deliberação e aprovação pelo Conselho Fiscal.
XI – Apresentação do Relatório Anual de Trabalho	Demonstrativo das atividades realizadas pelo Instituto e comparativo com as metas traçadas.	Dar transparência às atividades realizadas e prestar contas dos resultados alcançados.	31/01/2025	Apresentação do Relatório Anual de Trabalho.
XII - Acompanhar mensalmente o cumprimento do limite da taxa de administração e sua evolução em relação aos últimos 3 (três) anos	Zelar pela economicidade nas ações administrativas do IPMT	Cálculo do cumprimento do limite legal	Reuniões ordinárias mensais	Analisar e emitir parecer
XIII - Avaliar os resultados atuariais	Avaliar os resultados da política atuarial	Análise dos relatórios da assessoria contratada pelo IPMT e monitoramento das ações contingenciais	30/06/2025	Analisar, emitir parecer e monitorar as ações contingenciais
XIV - Auditar, por amostragem, os estoques de bens de consumo	Verificar a correspondência entre ativos físicos e registros contábeis	Inspeção, análise de relatórios de estoques	Semestralmente	2 inspeções nos estoques por ano
XV - Auditar os bens móveis de propriedade do IPMT	Verificar a correspondência entre ativos físicos e registros contábeis	Inspeção, análise de relatórios de estoques	Março e setembro	2 inspeções nos bens móveis por ano

Procedimentos de fiscalização - Itens a avaliar (periodicidade e procedimentos)

ITEM AVALIADO	PERIODICIDADE	DATA PREVISTA
Inspeção nos estoques	SEMESTRAL	Julho e dezembro
Verificação do levantamento de imóveis	ANUAL	Julho
Análise dos investimentos	MENSAL	15 dias após o recebimento do relatório mensal

ITEM AVALIADO	PERIODICIDADE	DATA PREVISTA
Auditoria em contratos	MENSAL	Sistema de rodízio para análise de contratos por amostragem
Verificação dos bens móveis	SEMESTRAL	Março e setembro
Análise da conta bancos	MENSAL	15 dias após o recebimento do relatório mensal
Análise da arrecadação	MENSAL	15 dias após o recebimento do relatório mensal
Análise de despesas previdenciárias	MENSAL	15 dias após o recebimento do relatório mensal
Cumprimento do limite de gastos da taxa administrativa	MENSAL	15 dias após o recebimento do relatório mensal
Verificação dos resultados da avaliação atuarial	ANUAL	30 de junho de 2025

Teresina, 17 de janeiro de 2025

Ricardo Texeira de Carvalho Júnior
Presidente

Sérgio Leandro Pinheiro Raulino
Conselheiro

Raimundo Alves Lima
Conselheiro

Henry Portela Lopes
Conselheiro

Daniel de Souza Russo
Conselheiro

Ricardo José Alves da Silva
Conselheiro

